

Programa Compromisso Paulista é lançado em Itapeva

Nesta quinta-feira, 15 de agosto, o secretário estadual de Desenvolvimento Social Rogério Hamam esteve em Itapeva para a solenidade

de entrega dos Cadernos de Orientações do Programa “Compromisso Paulista” a prefeitos e gestores sociais de 18 municípios da região

sudoeste do Estado. O “Compromisso Paulista” integra a agenda social do Programa São Paulo Solidário.

página 19

cultura

Abertas inscrições para o VI Festival Pop de Cinema

A 6ª edição do Festival POP de Cinema de Itapeva, que acontece entre os dias 09 e 14 de setembro, abre a sua jornada de exibição com produções cinematográficas do Brasil.

página 2

desenvolvimento

Conferência debate a política cultural de Itapeva e região

No último sábado, representantes de sete municípios da região participaram da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

página 3

habitação

CDHU recebe 9.443 inscrições para o sorteio de casas do Itapeva F

A CDHU divulgou o balanço final do processo de inscrição e cadastramento de famílias interessadas na aquisição de moradias do Conjunto Habitacional Itapeva F, na Vila Isabel. Foram 9.434 inscrições.

página 20

Festival de Inverno revela intensa produção cultural da cidade

JOSÉ LUIZ COUTO



Alex de Oliveira e Fernando de la Rua encantaram a plateia com show de técnica e arte

A arte invadiu as ruas de Itapeva. Clubes, bares, praças, todos os lugares. A segunda edição do Festival de Inverno faz um convite especial para que a população conheça a

produção cultural local e de outros centros. Nesta primeira semana, teatro, música, dança e artes plásticas tiveram destaque na extensa agenda, que segue até o dia 25.

páginas 18 e 20

Abertas inscrições para o VI Festival Pop

A 6ª edição do Festival POP de Cinema de Itapeva, que acontece entre os dias 09 e 14 de setembro, abre a sua jornada de exibição com produções cinematográficas do Brasil que receberam destaques nos festivais e mostras do exterior. O evento que integra o calendário cultural da cidade, promove debates e oficinas, formando novas plateias para fortalecer experiências com a seara cinematográfica.

As oficinas de interpretação e vídeo que integram Festival Pop de Cinema, acontecerão este ano de 09 a 11 de setembro na EM Dom Silvio

Em 2013 além das mostras competitivas e informativas há oficinas de interpretação e oficinas de vídeo, onde os alunos vão realizar um curta-metragem, demonstrando a importância do festival para a fruição do cinema pelo público, mobilizando os valores dos meios de captação, produção e difusão da sétima arte.

Cine Recreio. Pelo segundo ano consecutivo, o projeto Cine Recreio leva a Sétima Arte para dentro das salas de aula de escolas da rede pública de ensino, para crianças entre 04 e 12 anos.

Filmes:

Em busca da estrela. Direção: Renan Brins e Tiemy Miyashiro. Entidade Produtora: Oficina Tela Brasil. Sinopse: Um menino tenta alcançar uma estrela no céu.

O reino do chocolate. Direção: Rafael Jardim. Entidade Produtora: Independente. Sinopse: História de um planeta onde pessoas de cores diferentes não podem ser misturadas.

A lunática vida de um marisqueiro. Direção: Alunos da EMEF Hilda Scarpino. Entidade Produtora: Instituto Marlin Azul. Sinopse: Um dia na vida de um catador de sururu cheio de imaginação.

O sonho de Galileu. Direção: Mariana Miranda. Entidade Produtora: IMCINE. Sinopse: Galileu sonha com sua infância, quando, ao mesmo tempo em que brincava, observava o céu e seus mistérios.

O filho do vizinho. Direção: Alex Vi-



digal Entidade. Produtora: Coletivo Casa 30. Sinopse: Pela janela do seu quarto, Ronaldinho olha maravilhado as aventuras e peripécias de um menino que enlouquece a vizinhança.

A ópera. Direção: Juan Pablo Zaramella. Entidade Produtora: JPZtudio. Sinopse: Uma noite em uma particular e emotiva noite de ópera.

As escolas interessadas devem procurar a Estação Cultura. O tel é (15) 3522-3875. As oficinas acontecerão de 09 a 11 de setembro/13 na escola Dom Silvio no horário das 18h30 às 22h30. As inscrições abrem dia 19 de agosto/13.

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Editoração: Juliana Oliveira MTB 38.111

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

Conferência debate a política cultural de Itapeva e região

No último sábado, 10 de agosto, representantes de sete municípios da região participaram da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, no auditório do Parque Pi-lão d'Água. O evento reuniu artistas, militantes e gestores culturais das cidades de Itapeva, Barão de Antonia, Bom Sucesso do Itararé, Capão Bonito, Itararé e Nova Campina.

Evento reuniu artistas, militantes e gestores culturais de sete cidades da região sudoeste paulista

Também participaram do encontro o vice-prefeito de Itapeva, o deputado estadual Dr. Ulysses Tassinari, vereadores e Frederico Roth, consultor do Ministério da Cultura em São Paulo.

A Conferência foi presidida pela secretária municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, que destacou a importância do evento para a definição de diretrizes que irão contribuir para a elaboração de uma proposta cultural. Segundo ela, a primeira Conferência Intermunicipal "é uma grande oportunidade para que os municípios estabeleçam políticas que promovam o desenvolvimento cultural".

A conferência intermunicipal de Cultura é um espaço, democrático, aberto pelo poder público para que junto com a sociedade civil os gestores culturais possam avaliar as políticas públicas da área buscando o aperfeiçoamento em todos os âmbitos governamentais.

Segundo o vice-prefeito de Itapeva, a partir desta Conferência e por meio da parceria com o Poder Público, a sociedade pode avançar muito na área de cultura. "E nós queremos fazer com que Itapeva possa avançar cada vez mais para conquistar mais recursos em âmbito federal e estadual. A Conferência Intermunicipal representa um passo importante para Itapeva e região", afirmou o vice-prefeito.



A escritora Maria Olinda Rodrigues participa da conferência ao lado da professora Zuleide Pereira e a ativista cultural Vera Lúcia Campolim

O deputado Ulysses Tassinari considera que a cultura é de extrema importância, assim como é a saúde e a educação, pois tendo cultura se tem mais saúde. "É extremamente importante trabalharmos para todos os setores da comunidade. Já estive com a secretária Setembrina uma vez na Secretaria Estadual da Cultura e essa é a nossa contribuição para aprimoramos cada vez mais para fazer

crescer a cultura no seio da nossa comunidade", afirmou o deputado.

Demandas locais. A Secretaria Municipal de cultura de Itapeva também promoveu a IV Conferência Municipal de Cultura com o objetivo de preparar as demandas e discussões sobre a Implementação do Sistema Nacional de Cultura, a Produção Simbólica e a Diversidade Cultural, a Cidadania e Direitos Culturais, e sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável. Ao final do encontro, foram escolhidos três representantes (dois da sociedade civil e um do Poder Público) que irão participar da III Conferência Estadual de Cultura, que será realizada em novembro, em São Paulo.

Conferência estadual. A Conferência Estadual de Cultura 2013 será o momento para discussão e debate de políticas e ações culturais a serem desenvolvidas nos próximos anos. O evento, organizado pela Secretaria de Estado da Cultura, terá como participantes os delegados eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais de Cultura e dirigentes culturais. Outras informações podem ser obtidas no telefone (15) 3522-3875.



O bispo Dom José Moreira de Melo

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Vigilância Sanitária - LAUDA 008-AUTOS"

01.Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 07.035 A-03/13 Data de Protocolo: 06/08/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: LUIZ FERNANDO PROENÇA DE ALMEIDA
 CNPJ/CPF: 375.658.158/61 - ()
 Endereço: RUA ROQUE DO AMARAL,159 VILA DOM BOSCO
 Município: ITAPEVA CEP: 18409-370 UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a
 NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, SÉRIE AC,Nº 0084 de 06/08/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 6 de agosto de 2013

02.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.046/13 Data de Protocolo: 01/08/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: ORANIL JOSE GONÇALVES FRANÇA ME
 CNPJ/CPF: 099.173.628/19 - ()
 Endereço: RUA DA LIBERDADE,152 VILA NOVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica
 a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, SÉRIE AC,Nº 0594 de 1/08/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 6 de agosto de 2013

03.Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

No. Protocolo: 07.027/13 Data de Protocolo: 01/08/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: MARIANE CAVALCANTI CORREA
 CNPJ/CPF: 352.083.088-18 - ()
 Endereço: RUA ERNESTO DE CAMARGO, 124 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica
 a LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, SÉRIE AC,Nº 0085 de 1/08/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 7 de agosto de 2013

04.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.047/13 Data de Protocolo: 12/08/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: MARIA LEONILDA MOREIRA DE ALMEIDA
 CNPJ/CPF: 026.810.468/90 - ()
 Endereço: RUA AUGUSTO BATISTA DO CANTO, 26 JD SAO FRANCISCO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a
 LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, SÉRIE AC,Nº 0596 de 07/08/2013.
 ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

05.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.034-02/13 Data de Protocolo: 12/08/2013
 No. CEVS: 352240601-561-000962-0-2 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: SATURNINO DIAS GONÇALVES
 CNPJ/CPF: 013.648.709/0001-40()
 Endereço: R AUGUSTO BATISTA DO CANTO,122 JD SAO FRANCISCO
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-070 UF: SP
 Resp. Legal: SATURNINO DIAS GONÇALVES CPF: 020.888.318-51
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a
 LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA, SÉRIE AC,Nº 0474 de 06/08/2013.
 ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

06.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.033-02/13 Data de Protocolo: 12/08/2013
 No. CEVS: 352240601-471-000364-1-2 Data de Vencimento: / /
 Razão Social: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA
 CNPJ/CPF: 012.100.402/0001-47()
 Endereço: R DONA JULIA,100 JD VIRGINIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
 Resp. Legal: LOURDES OLIVEIRA MOREIRA CPF: 346.490.588-80
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a
 LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA, SÉRIE AC,Nº 475 de 07/08/2013.
 ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

07.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

No. Protocolo: 07.035-01/13 Data de Protocolo: 12/08/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: PATRICIA RODRIGUES SANTOS
 CNPJ/CPF: 139.027.318/00 - ()
 Endereço: RUA CARLO DE CAMPOS,120 VILA SANTANA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a
 LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA, SÉRIE AC,Nº 0476 de 06/08/2013.
 ITAPEVA, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

08.Comunicado de ENCAMINHAMENTO À DÍVIDA ATIVA:

No. Protocolo: 07.040/2012 Data de Protocolo: 11/07/2012
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: COSULPA COMERCIAL LTDA ME
 CNPJ/CPF: 077.730.638/0001-02()
 Endereço: AV. PAULINA DE MORAES,1160 JD. MARINGÁ
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . . -
 Resp. Técnico: CPF: . . . -
 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o
 ENCAMINHAMENTO À DÍVIDA ATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC,Nº 0454 de 10/07/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 13 de agosto de 2013

Continuação da página 4

09. Comunicado de NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

No. Protocolo: 07.004/2013 Data de Protocolo: 03/02/2013
 No. CEVS: Data de Vencimento: / /
 Razão Social: ELIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 198.159.148-63
 Endereço: RUA C, Nº 62, ALTO DA BRANCAL
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
 Resp. Legal: CPF: . . .
 Resp. Técnico: CPF: . . .
 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA,
 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica A
 LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHA DE MULTA, SÉRIE AC, Nº 0082 de 25/06/2013.
 ITAPEVA, terça-feira, 13 de agosto de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 14/08/2013

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 14/08/2013

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM OLIVA GOMES DE MELO		1º ANO A	LIVRE
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE		1º ANO B	SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
354	SILVANA NUNES DA ROCHA CAMPOS	20.690.071
355	FRANCINE APARECIDA KUPPER SANTOS	43.485.704-X
356	LUCIANE LEANDRO	29.271.637-0
357	POLIANA BENFICA FIGUEIRA	42.414.260-0
358	REGIANE RODRIGUES DA COSTA	23.062.779-01
359	ALESSANDRA SILVA DIAS LIMA	32.936.253-7
360	VILMA GONÇALVES	45.128.939-0
361	EDIMARA DE BRITO CARVALHO RIBEIRO	24.950.882-5
362	ADRIANA APARECIDA PINHEIRO	29.352.111-6
363	JANETE BENFICA GUIMARÃES	14.001.076-2

ATRIBUIÇÃO PARA ADI

DIA: 14/08/2013

HORÁRIO: 9 H

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	INTEGRAL		
EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR	1		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
	1		LIVRE
EMEI LILIANE ANGELICA LEONEL MOREIRA	1		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
150	ANA MARIA MELLO DE OLIVEIRA	11.945.418-X
200	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS	43.485.663-0
201	SILVIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	28.764.357-8
202	SILVIA APARECIDA PROENÇA DE ABREU OLIVEIRA	17223869
203	EDINALDO MARQUES DE ALMEIDA	48.016.224-4
204	LENY EFIGÊNIA COSTA	14.929.192-X
205	ELORNA DIAS DOS SANTOS	14935824
206	BENEDITA DIVINO BATISTA GUIMARÃES	22.118.642-6
207	JORGINA CAMARGO LIMA DE OLIVEIRA	28.652.536-7
208	MARIA LUIZA DA CRUZ	32.119.645-4
209	GISELE APARECIDA GALVÃO DA SILVA	42.680.871-X

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 12 DE AGOSTO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 14/08/2013
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 14/08/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS HORÁRIO: 14 HORAS - PARA NOVOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM CARLINDA GOMES ROLIM		9		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE		2		PROJETO MATEMÁTICA

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

SOMENTE PARA CARGA SUPLEMENTAR A TITULARES DE CARGO COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA JÁ CONTRATADOS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM DIRCE LARA DA SILVA	20			SUBSTITUIÇÃO ATÉ 04/10/2013

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LÍNGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROF ANTONIO CARVALHO FELIPPE		8		PROJETO DE LITERATURA
EM DIRCE LARA DA SILVA	12			SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LÍNGUA PORTUGUESA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- HISTÓRIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM JOAO GILBERTO DE A. CORREA		6		LIVRES
EM JOSE MOKARZEL	6			LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTÓRIA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- ARTE

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM GOV. FRANCO MONTORO	4	4		LIVRES
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE		8		PROJETO BRINQUEDOTECA

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- ARTE

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

Continua na página 6

Continuação da página 5

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA				
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR				
ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM JOAO GILBERTO DE A. CORREA		6		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM FRANCO MONTORO	4	4		LIVRES
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		2		SUBSTITUIÇÃO ATÉ 10/10/2013

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 12 DE AGOSTO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA C.N.P.J. 46.634.358/0001-77 Editais de: - Pregões: Nº. 111, 112, 113, 114/2013, 105/2013 (Repetição) e Conc. Pública n. 02/2013 Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:	Pregão Presencial Nº 111/2013 Pregão Presencial Nº 111/13, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Hospedagem de artista e demais integrantes (FAI – 2013). Credenciamento início às 09h00min do dia 28/08/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente sito à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013. JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro
	Pregão Presencial Nº 112/2013 Pregão Presencial Nº 112/13 do tipo Menor Preço: OBJETO: Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros para as EMEIs, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às 09h00min horas do dia 29/08/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – ou elzi@itapeva.sp.gov.br, fone(s) (15) 3522-3079 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente, sito à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013. ELZI C. MACIEL – Pregoeira
	Pregão Presencial Nº 113/2013 Pregão Presencial Nº 113/13 do tipo Menor Preço: OBJETO: Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros para EMEF, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às 14h00min horas do dia 02/09/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – ou elzi@itapeva.sp.gov.br, fone(s) (15) 3522-3079 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente, sito à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013. ELZI C. MACIEL – Pregoeira
	Pregão Presencial Nº 114/2013 Pregão Presencial Nº 114/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início

às 09h00min horas do dia 03/09/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente, sito à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013.

ISIDORO CAMARGO JÚNIOR – Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 105/2013 – REPETIÇÃO (REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES)

Pregão Eletrônico Nº 105/13 do tipo Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Veículo Zero KM, tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social (Convênio CT 274.560-53/2008-MDS – Cozinha Comunitária) Recebimento das Propostas: a partir das 09h00min do dia 20/08/2013; Abertura das Propostas às 09h00min do dia 29/08/2013. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 15h00min do dia 29/08/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente, sito à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto 2.013.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Concorrência Pública Nº 02/2013

Concorrência Nº 02/2013 - Serviço de Transportes de Alunos e Professores. Entrega dos envelopes “DOCUMENTOS E PROPOSTAS” até as 11h00min do dia 16/09/2013, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Pça. Duque de Caxias, nº 22 – Centro. Início da sessão e abertura dos envelopes, às 08h30min do dia 17/09/2013, na sala de reuniões no Núcleo de Tecnologia, sito à Rua Rivadavia Marques Junior, nº 338 – Centro. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: transpsme@itapeva.sp.gov.br – elzi@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-3079 - 35268079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2.013.

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Itapeva-SP, Edital de Credenciamento nº 01/2013, com o objetivo de CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva-SP. Os interessados ao credenciamento deverão preencher formulário constante do Edital e apresentar junto com as documentações de habilitação para inscrição, conforme estabelecido no Edital. O início das inscrições será a partir das 09h00min do dia 20/08/2013 estendendo-se até as 17h00min do dia 13/12/2013, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itapeva, sito à **Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro – Itapeva-SP.** Os interessados poderão

Continua na página 7

Continua na página 7

Continuação da página 6

retirar o Edital completo, através do site da Prefeitura de Itapeva - www.itapeva.sp.gov.br, no menu licitações. Informações sobre este Credenciamento poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde com Dr. Valdicrei – (15-3521-1510) ou no Departamento de Compras (15-3526-8079/3522-1002), no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013.

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - Nº 49/2013

TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal	Processo nº: 9076/2013
Contribuinte: Centro de Formação de Condutores Agace Itapeva LTDA	
Endereço: Rua Coronel Crescêncio, nº186 – Centro – Itapeva/SP	
Ramo de Atividade: Centro de Formação de Condutores AB	
I.M.: 20978	Abertura: 18/03/2009
Registro: 8821399	CPF/CNPJ: 10.695.950/0001-31

Tendo em vista que “para os efeitos da legislação tributária, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibí-los”, conforme dispõem o artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional – e o artigo 113, da Lei 1.102/97 – Código Tributário Municipal, lavro o presente Termo de Início de Ação Fiscal.

Levando-se em conta que a Ação Fiscal foi iniciada por manifestação do interessado e não desta Municipalidade, e os documentos já foram apresentados, os quais serão analisados junto aos documentos comprobatórios fornecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito fica determinado o período da Ação Fiscal de março de 2009 a março de 2010, e de igual forma, permanecendo o prazo de conclusão fixado em 180 dias, podendo ser prorrogado conforme disposto no artigo 139, da Lei 1.102/97.

Igualmente, informamos que a Autoridade Fiscal está livre para, com base no artigo 148 da Lei Federal 5.172/66 e no artigo 32 da Lei 1.102/97, arbitrar sem prejuízo das penalidades cabíveis a base de cálculo do ISSQN. Também, quando necessário e imposto por Lei, estará sujeito à reavaliação e correção de ofício, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 30, Inciso II da Lei 1.102/97.

Considerando que a Ação Fiscal foi instaurada mediante PROTOCOLO de entrega de documentos, estando a cópia desta em posse do contribuinte, **FORMALIZO-A** pelo presente termo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Itapeva, 12 de agosto de 2013.

Fernanda do Amaral
Auditora Fiscal Tributária
Matrícula: 17554

Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva/SP - Fone: (15) 3526 8040 – 3526 8059
E-mail: issqnfiscal@itapeva.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para os cargos de **EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)**, **MERENDEIRA**, **AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLARES** e **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos**

Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta -feira)

HORÁRIO: 9 h

89º lugar: EDIVALDO LOPES BENFICA

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta -feira)

Continua na página 8

Continuação da página 7

HORÁRIO: 9 h 30 min.

345 ° lugar: MARISE SANTOS BLUME

346 ° lugar: VANDA DE JESUS ARAUJO

347 ° lugar: MARILDA APARECIDA MARTINS

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLARES

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta -feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

216 ° lugar: ALAIS MARIA PINTO RIBEIRO

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta -feira)

HORÁRIO: 14 h

214 ° lugar: MARCO ROGERIO SANTOS BENFICA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 12/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para o cargo de **COZINHEIRA DA CASA TRANSITÓRIA, TRABALHADOR BRAÇAL - DISTRITO DO ALTO DA BRANCAL, CIRURGIÃO DENTISTA e FARMACÊUTICO** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: COZINHEIRA DA CASA TRANSITÓRIA

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h

11º lugar: MARIA ODETE RODRIGUES DIAS

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - DISTRITO DO ALTO DA BRANCAL

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

1º lugar: EZIQUEL MACHADO DE SOUZA

2º lugar: ANGELO AUGUSTO CRUZ

3º lugar: JULIO CESAR DE LIMA

4º lugar: JOSILIANE CARVALHO RODRIGUES

5º lugar: GISLAINE DE BARROS LIMA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14 h

13º lugar: VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA

14º lugar: RAFAEL CAPELLASSO

CARGO: FARMACÊUTICO

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14 h

10º lugar: DAMARIS APRIGIO FERREIRA

11º lugar: NILBERTO JOSÉ PEREIRA CARPES FILHO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

Continuação da página 8

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 12/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, ORIENTADOR DE ALUNOS e AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h

14º lugar: ROSELENE SOUZA MACHADO

15º lugar: IVO DO AMARAL MACIEL

16º lugar: TATIANE MELO CAMPOS

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

40º lugar: SUZAMARA APARECIDA PEREIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

5º lugar: DANIELLA BRIGIDA VIDAL LEITE

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10 h

96º lugar: LETÍCIA OLIVEIRA SANTOS

97º lugar: MARIA ELISABETE ALONSO

98º lugar: MICHELE DIAS BATISTA

99º lugar: ANTONIO DE PADUA ANTUNES DA COSTA

100º lugar: LUCIMARA FOGAÇA MELO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

DATA: 23 de agosto de 2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

1º lugar: DANIEL FERRAZ

2º lugar: PATRICIA FERREIRA DE MEDEIROS

3º lugar: TERESA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO

4º lugar: NAYARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de agosto de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

CONTRATO N.º 565/2013

PROCESSO N.º 7.693/2013

CONVITE N.º 036/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: J. C. Correa Alves & Cia Ltda - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais e a Instalação de aparelhos para idosos (academia ao ar livre), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais. VIGÊNCIA: Será de até 120 (cento e vinte), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes.

VALOR: R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1137/4.4.90.51.00-15.452.5015.2171-01-1100000 e 1124/3.3.90.30.00-15.452.5015.2171-01-1100000, do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013.

Continua na página 10

Continuação da página 9

CONTRATO N.º 631/2013

PROCESSO N.º 5.389/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: Será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 13.995,97 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2001 – 01 – 3100000 / 0238; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2001 – 05 – 3000095 / 0241; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 05 – 3000094 / 0254; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.304.1010.2301 – 05 – 3000096 / 0267; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.305.1010.2300 – 05 – 3000096 / 0269; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.305.1010.2302 – 05 – 3000096 / 0271; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 95 – 3000094 / 1258.

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2013.

CONTRATO N.º 636/2013

PROCESSO N.º 5.389/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Gilmar Chizzolini Eireli

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: Será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2001 – 01 – 3100000 / 0238; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2001 – 05 – 3000095 / 0241; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 05 – 3000094 / 0254; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.304.1010.2301 – 05 – 3000096 / 0267; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.305.1010.2300 – 05 – 3000096 / 0269; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.305.1010.2302 – 05 – 3000096 / 0271; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 95 – 3000094 / 1258.

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2013.

CONTRATO N.º 637/2013

PROCESSO N.º 5.389/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: MultMed Equipamentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: Será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2001 – 01 – 3100000 / 0238; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.301.1011.2001 – 05 – 3000095 / 0241; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 05 – 3000094 / 0254; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.304.1010.2301 – 05 – 3000096 / 0267; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.305.1010.2300 – 05 – 3000096 / 0269; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.305.1010.2302 – 05 – 3000096 / 0271; 07.01.00 / 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 95 – 3000094 / 1258.

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2013.

CONTRATO N.º 639/2013

PROCESSO N.º 7.302/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Comércio de Materiais Elétricos Itapeva Ltda - ME

OBJETO: Fornecimento de material de construção para o Conjunto Habitacional Itapeva F, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Recursos e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: Será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável por igual período, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 182.320,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas provenientes do presente Contrato serão cobertas com recursos extra orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.456/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Repasse em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de outubro de 2013 com vencimento no dia 13 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 5.814/2013

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Associação Beneficente Ao Teu Encontro

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Repasse em epígrafe por mais 06 (seis) meses, retroagindo a 1º de julho de 2013 e vencendo no dia 31 de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

ERRATA

PROCESSO N.º 11.683/2012

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

PARCEIRA: Cooperativa de Produção de Plantas Medicinais -

COOPLANTAS

ONDE SÊ-LE:

DAS OBRIGAÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO VALOR: Para a consecução do objeto, os partícipes comprometem-se a dar efetividade à parceria, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução aprovados pelo Ministério da Saúde, estabelecido neste Termo de Cooperação, constituindo-se as obrigações, os prazos e os valores conforme estabelecido abaixo:

I – Pela PARCEIRA:

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 01 do objetivo 02	Realizar pesquisa etnobotânica nas comunidades dos Assentamentos da Fazenda Pirituba II, Agrovilas I, II, III, IV, V, VI, VII, em Itapeva e Itaberá a fim de levantar as espécies de plantas medicinais utilizadas na região.
Descrição	O diagnóstico participativo objetivará troca de informações entre os técnicos, parceiros e as comunidades envolvidas, internalizando os problemas e potencialidades do projeto de forma coletiva. Este ambiente aumentará a participação de todos envolvidos no desenvolvimento do modelo de produção de plantas medicinais, facilitando o entendimento e a

Continua na página 11

Continuação da página 10

	necessidade de comprometimento de cada um na viabilização da proposta de uma nova alternativa de produção de fitoterápicos oriundos da biodiversidade, que tenham eficácia e segurança para serem utilizados como medidas terapêuticas comprovadas e custo de aquisição inferior aos medicamentos alopáticos disponíveis no mercado. Realizar visitas para identificar pessoas de referência nas comunidades que conservem conhecimentos e espécies tradicionalmente utilizadas dentre aquelas permitidas pelo SUS. Descrição: - Cadastrar moradores e aplicar 200 questionários a fim de: - Identificar as plantas mais utilizadas; - Identificar a Indicação terapêutica; - Identificar a parte da planta utilizada e modo de preparo; - Identificar a forma de aquisição dos conhecimentos acerca das plantas; - Identificar o tempo de moradia e nível de escolaridade. Convidar pessoas identificadas para participarem das etapas seguintes do Projeto.
Valor	R\$ 2.850,00

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 02 do objetivo 02	Sensibilizar e conscientizar, através de 2 seminários (com 100 agricultores cada um) de Itapeva e comunidade Quilombolas do Bairro Jaó em Itapeva, e ainda, profissionais saúde, entidades, empresas e cooperativas interessadas em atuar na cadeia de desenvolvimento de fitoterápicos da região, para a importância da produção e uso destes produtos.
Descrição	- Realizar 3 reuniões de coordenação do evento com os planejadores e articuladores regionais; - Mobilizar as comunidades envolvidas e parceiros para participação no evento; - Realizar seminário de um dia no Assentamento Fazenda Pirituba II, Agrovila I.
Valor	R\$ 9.280,00

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 05 do objetivo 02	Preparar horto de plantas medicinais em 3,63 hectares no Assentamento de Fazenda Pirituba II, Agrovila IV, em Itapeva para realizar o plantio de espécies medicinais de interesse do SUS.
Descrição	A implantação de SAF e matrizeiros permite a geração de mudas de origem orgânica, com qualidade e quantidade suficientes para o fornecimento aos sistemas produtivos implantados e em vias de implantação.
Valor	R\$ 246.170,00

(...)

LEIA-SE:

I – Pela **PARCEIRA**:

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 01 do objetivo 02	Realizar pesquisa etnobotânica nas comunidades dos Assentamentos da Fazenda Pirituba II, Agrovilas I, II, III, IV, V, VI, VII, em Itapeva e Itaberá a fim de levantar as espécies de plantas medicinais utilizadas na região.
Descrição	O diagnóstico participativo objetivará troca de informações entre os técnicos, parceiros e as comunidades envolvidas, internalizando os problemas e potencialidades do projeto de forma coletiva. Este ambiente aumentará a participação de todos envolvidos no desenvolvimento do modelo de produção de plantas medicinais, facilitando o entendimento e a necessidade de comprometimento de cada um na viabilização da proposta de uma nova alternativa de produção de fitoterápicos oriundos da biodiversidade, que tenham eficácia e segurança para serem utilizados como medidas terapêuticas comprovadas e custo de aquisição inferior aos medicamentos alopáticos disponíveis no mercado. Realizar visitas para identificar pessoas de referência nas comunidades que conservem conhecimentos e espécies tradicionalmente utilizadas dentre aquelas permitidas pelo SUS. Descrição: - Cadastrar moradores e aplicar 200 questionários a fim de: - Identificar as plantas mais utilizadas; - Identificar a Indicação terapêutica; - Identificar a parte da planta utilizada e modo de preparo; - Identificar a forma de aquisição dos conhecimentos acerca das plantas; - Identificar o tempo de moradia e nível de escolaridade. Convidar pessoas identificadas para participarem das etapas seguintes do Projeto.
Valor	R\$ 2.850,00

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 02 do objetivo 02	Sensibilizar e conscientizar, através de 2 seminários (com 100 agricultores cada um) de Itapeva e comunidade Quilombolas do Bairro Jaó em Itapeva, e ainda, profissionais saúde, entidades, empresas e cooperativas interessadas em atuar na cadeia de desenvolvimento de fitoterápicos da região, para a importância da produção e uso destes produtos.
Descrição	- Realizar 3 reuniões de coordenação do evento com os planejadores e articuladores regionais; - Mobilizar as comunidades envolvidas e parceiros para participação no evento; - Realizar seminário de um dia no Assentamento Fazenda Pirituba II, Agrovila I.
Valor	R\$ 9.280,00

Mês execução	MAIO/2013 a DEZEMBRO/2013
Meta 05 do objetivo 02	Preparar horto de plantas medicinais em 3,63 hectares no Assentamento de Fazenda Pirituba II, Agrovila IV, em Itapeva para realizar o plantio de espécies medicinais de interesse do SUS.
Descrição	A implantação de SAF e matrizeiros permite a geração de mudas de origem orgânica, com qualidade e quantidade suficientes para o fornecimento aos sistemas produtivos implantados e em vias de implantação.
Valor	R\$ 196.070,00

(...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 18 de maio de 2013, na página 24 da Imprensa Oficial do Município.

LEI N.º 3.573, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

RATIFICA o Contrato de Comodato de Bem Imóvel n.º 005/2013, celebrado entre o Município de Itapeva e Votorantim Cimentos S/A. **O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º **Fica ratificado o Contrato de Comodato de Bem Imóvel n.º 005/2013, celebrado entre o Município de Itapeva e Votorantim Cimentos S/A para a cessão do imóvel localizado no Bairro da Vila Isabel, nesta cidade, com área de 33.370,00m², assentado no Livro de Registros de Contratos n.º 157, às fls. 06/13, que faz parte integrante desta Lei.**

Art. 2º **A fiel execução do Contrato ora ratificado, inclusive a manutenção do imóvel recebido em comodato, ficará aos encargos das Secretarias Municipais de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais; de Educação; de Obras e Serviços; de Administrações Regionais; e de Transportes e Serviços Rurais, sendo as despesas dela decorrentes cobertas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.908, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

Continua na página 12

Continuação da página 11

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 303.610,00 (trezentos e três mil, seiscentos e dez reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1365 / 3.3.90.30.00	1014 – Assistência Farmacêutica	R\$ 38.080,00
10-303 / 1014-2299	- Gestão da Farmácia Básica	
Fonte Recurso 95	- Material de Consumo	
Cód. Aplic. 300 0093		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1366 / 3.3.90.39.00	1014 – Assistência Farmacêutica	R\$ 265.530,00
10-303 / 1014-2299	- Gestão da Farmácia Básica	
Fonte Recurso 95	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 300 0093		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao repasse Fundo a Fundo do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicas APLS – Custeio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretária Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.910, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.242,04 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1075 / 4.4.90.51.00	5003 – Infraestrutura de Transporte e Serviços	R\$ 3.242,04
15-451 / 5003-1038	Complementares	
Fonte Recurso 01	- Pavimentação de Vias Públicas	
Cód. Aplic. 110 0000	- Obras e Instalações	

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1069 / 3.3.90.36.00	5003 – Infraestrutura de Transporte e Serviços	R\$ 3.242,04
15-451 / 5003-1038	Complementares	
Fonte Recurso 01	- Pavimentação de Vias Públicas	
Cód. Aplic. 110 0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretária Municipal de Obras e Serviços

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.911, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.631,27 (seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1076 / 4.4.90.51.00	5003 – Infraestrutura de Transporte e Serviços	R\$ 6.631,27
15-451 / 5003-1038	Complementares	
Fonte Recurso 02	- Pavimentação de Vias Públicas	
Cód. Aplic. 100 0098	- Obras e Instalações	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação, oriundo do convênio destinado ao Convênio 57/2012 - recapeamento asfáltico em diversas ruas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretária Municipal de Obras e Serviços

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.912, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Serviço de Moto-Táxi e Transportes Coletivos - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. Vinicius dos Santos Moraes, produzindo seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2013.

Continuação da página 12

DECRETO N.º 7.913, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Serviço de Moto-Táxi e Transportes Coletivos - Ref. 13A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. Silvano Marcondes de Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2013.

DECRETO N.º 7.914, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

NOMEIA membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 96 da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SMSI/VISA n.º 109/13;

CONSIDERANDO a reunião prévia ao ato de nomeação de seus membros;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Vivian Ferrari Lima Scaranello

Gerente Técnico da Vigilância Sanitária

Farmacêutica CRF n.º 37840

Credencial n.º 22406-01

CPF n.º 220.486.708-06

II – Hélio Alves de Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-02

CPF n.º 150.627.888-46

III – Paulo Moacyr Ferreira dos Santos

Médico Veterinário CRMV n.º 22877

Credencial n.º 22406-03

CPF n.º 270.780.860-15

IV – Bernadete Ferreira Carvalho de Macedo

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-04

CPF n.º 122.524.948-16

V – Luciana Garcia Souto

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-05

CPF n.º 304.872.648-94

VI – César André Fattori

Cirurgião Dentista CRO n.º 21981

Credencial n.º 22406-06

CPF n.º 037.947.008-05

VII – Adriana Carla Portes Freitas de Souza

Farmacêutica CRF n.º 21740

Credencial n.º 22406-07

CPF n.º 251.944.038-44

VIII – Oswaldo Melo Graciliano

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-08

CPF n.º 795.465.608-04

IX – Heli da Silva Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-09

CPF n.º 164.280.698-65

X – Cleidson Bernardo de Almeida

Enfermeiro COREN n.º 0212459

Credencial n.º 22406-10

CPF n.º 337.205.018-50

XI – Sidineia de Jesus Proença

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-11

CPF n.º 197.357.928-69

XII – José Luiz Altílio Raccach

Arquiteto Urbanista CAU n.º A 0586-0

Credencial n.º 22406-12

CPF n.º 109.987.808-04

XIII – Jairo de Oliveira Júnior

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-13

CPF n.º 139.079.408-30

XIV – Mario Gico da Silva

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-14

CPF n.º 198.228.938-41

XV – Fernanda Belézia Araújo

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-15

CPF n.º 406.752.318-17

XVI – Cristiane Rodrigues da Silva

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-16

CPF n.º 318.267.448-00

XVII – Aline da Costa Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-17

CPF n.º 377.726.708-26

XVIII – Tatiana Ribas Gemignani Vancini

Bióloga – Vigilância Ambiental – CRBio 64027/01-D

Credencial n.º 22406-18

CPF n.º 287.436.568-89

XIX – Fábio Henrique Proença

Supervisor de Ações em Saúde – Vigilância Ambiental

Credencial n.º 22406-19

CPF n.º 160.156.548-80

XX – Saulo Belmiro Aparecido de Almeida

Agente de Controle de Vetores – Vigilância Ambiental

Credencial n.º 22406-20

CPF n.º 291.206.708-18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 7.797, de 25 de abril de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 7.915, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

NOMEIA membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA), do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CVS n.º 15, de 26 de dezembro de 2002;

Continua na página 14

Continuação da página 13

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Portaria n.º CVS 16, de 24 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SMSI/VISA n.º 110/13;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe Técnica Multiprofissional para avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos, e emissão do Laudo Técnico de Avaliação (LTA), passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Vivian Ferrari Lima Scaranello

Gerente Técnico da Vigilância Sanitária

Farmacêutica CRF n.º 37840

Credencial n.º 22406-01

CPF n.º 220.486.708-06

II – Paulo Moacyr Ferreira dos Santos

Médico Veterinário CRMV n.º 22877

Credencial n.º 22406-03

CPF n.º 270.780.860-15

III – César André Fattori

Cirurgião Dentista CRO n.º 21981

Credencial n.º 22406-06

CPF n.º 037.947.008-05

IV – Adriana Carla Portes Freitas de Souza

Farmacêutica CRF n.º 21740

Credencial n.º 22406-07

CPF n.º 251.944.038-44

V – Cleidson Bernardo de Almeida

Enfermeiro COREN n.º 0212459

Credencial n.º 22406-10

CPF n.º 337.205.018-50

VI – José Luiz Altílio Raccach

Arquiteto Urbanista CAU n.º A 0586-0

Credencial n.º 22406-12

CPF n.º 109.987.808-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 7.795, de 25 de abril de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 7.916, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

NOMEIA membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Inspeção em Serviços de Saúde de Alta Complexidade, do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SMSI/VISA n.º 111/13;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Inspeção em Serviços de Saúde de Alta Complexidade, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Vivian Ferrari Lima Scaranello

Gerente Técnico da Vigilância Sanitária

Farmacêutica CRF n.º 37840

Credencial n.º 22406-01

CPF n.º 220.486.708-06

II – Paulo Moacyr Ferreira dos Santos

Médico Veterinário CRMV n.º 22877

Credencial n.º 22406-03

CPF n.º 270.780.860-15

III – César André Fattori

Cirurgião Dentista CRO n.º 21981

Credencial n.º 22406-06

CPF n.º 037.947.008-05

IV – Adriana Carla Portes Freitas de Souza

Farmacêutica CRF n.º 21740

Credencial n.º 22406-07

CPF n.º 251.944.038-44

V – Cleidson Bernardo de Almeida

Enfermeiro COREN n.º 0212459

Credencial n.º 22406-10

CPF n.º 337.205.018-50

VI – José Luiz Altílio Raccach

Arquiteto Urbanista CAU n.º A 0586-0

Credencial n.º 22406-12

CPF n.º 109.987.808-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 7.796, de 25 de abril de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 7.917, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
365 / 4.4.90.51.00	1011 – Atenção Básica	R\$ 4.000,00
10-301 / 1011-1120	- Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
294 / 3.3.90.36.00	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$ 4.000,00
10-302 / 1003-2012	- Atendimento Emergencial em Pronto Socorro	
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Cód. Aplic. 310 0000		

Continua na página 15

Continuação da página 14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretária Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.919, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1410 / 4.4.90.52.00	1014 – Assistência Farmacêutica	
10-303 / 1014-2299	- Gestão da Farmácia Básica	
Fonte Recurso 05	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.100,00
Cód. Aplic. 300 0117		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do excesso de arrecadação, oriundo do programa nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos APLS – Capital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretária Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.921, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre baixa do bem patrimonial que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o furto qualificado ocorrido possivelmente entre os dias 22 ou 23 de abril de 2007, em hora incerta, na Escola Municipal Prof. Newton de Moura Müzel, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 243/2007 lavrado pela Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial de Itapeva/SP;

CONSIDERANDO que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 12.517/2009;

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município, de 1 (um) rádio gravador com CD, registrado sob n.º 24.622.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.922, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1130 / 3.3.90.39.00	5015 – Conservação de Praças, Guias e Sarjetas	
15-452 / 5015-2171	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	R\$ 29.890,00
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1136 / 4.4.90.51.00	5010 – Gestão da Política de Infraestrutura	
15-122 / 5010-2190	- Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 19.900,00
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
1172 / 4.4.90.51.00	5001 – Cidade Limpa	
04-122 / 5001-1136	- Centro de Higienização de Uniformes	R\$ 9.900,00
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ CARLOS PILOTO
Secretária Municipal de Administrações Regionais

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.923, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

CONSIDERA Hóspedes Oficiais do Município de Itapeva/SP, o Governador do Distrito 4620 de Rotary Club e a Coordenadora Distrital das Casas da Amizade e das Associações das Famílias de Rotarianos, no dia 22 de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que, no dia 22 de agosto do corrente ano, estarão visitando este Município de Itapeva o Governador do Distrito 4620 de Rotary Club e a Coordenadora Distrital das Casas da Amizade e das Associações das Famílias de Rotarianos;

Continua na página 16

Continuação da página 15

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais deste Município de Itapeva/SP, no dia 22 de agosto de 2013, o Sr. Wellington Noboru Hoshino, Governador do Distrito 4620 de Rotary Club, e sua esposa, a Sra. Elizabeth Nobuko Hoshino, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade e das Associações das Famílias de Rotarianos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.924, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1411 / 3.3.90.30.00	1010 - Saúde Coletiva	
10-305 / 1010-2302	- Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Transmissíveis	R\$
Fonte Recurso 95	- Material de Consumo	65.000,00
Cód. Aplic. 300 0096		
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1412 / 3.3.90.39.00	1010 - Saúde Coletiva	
10-305 / 1010-2302	- Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Transmissíveis	R\$
Fonte Recurso 95	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Cód. Aplic. 300 0096		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro verificado no presente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Secretária Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.925, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1041 / 4.4.90.51.00	5011 – Serviços Urbanos não Contemplados para Programas Específicos	R\$
15-452 / 5011-2293	- Manutenção de Serviços Urbanos não Contemplados para Programas Específicos	145.000,00
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
138 / 4.6.90.71.00	9002 – Serviço da Dívida	R\$
28-843 / 9002-0006	- Serviço da Dívida Interna - Geral	145.000,00
Fonte Recurso 01	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Finanças

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.927, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
367 / 4.4.90.51.00	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$
10-302 / 1003-1120	- Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	24.996,00
Fonte Recurso 01	- Obras e Instalações	
Cód. Aplic. 300 0103		

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
245 / 3.3.90.30.00	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$
10-302 / 1003-2011	- Internações Hospitalares no Município	4.999,00
Fonte Recurso 01	- Material de Consumo	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
247 / 3.3.90.30.00	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$
10-302 / 1003-2012	- Atendimento Emergencial em Pronto Socorro	4.999,00
Fonte Recurso 01	- Material de Consumo	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
276 / 3.3.90.32.00	1010 – Saúde Coletiva	R\$
10-305 / 1010-2302	- Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Transmissíveis	4.999,00
Fonte Recurso 01	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
Cód. Aplic. 310 0000		

Continua na página 17

Continuação da página 16

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
292 / 3.3.90.36.00	1003 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		R\$ 9.999,00
10-302 / 1003-2011	- Internações Hospitalares no Município		
Fonte Recurso 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Cód. Aplic. 310 0000			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUIZ FERNANDO TASSINARI
Secretária Municipal de Saúde

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

ATO N.º 095 / 2013

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício n.º 150/2013 da Secretaria Municipal da Saúde, bem como a solicitação do órgão responsável pela gestão de contratos e convênios do Município;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO – ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALO (R\$)
07.01.00	10.305	1010	2302	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1411	3.3.90.30.00	95	300 0096	1,00
07.01.00	10.305	1010	2302	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1412	3.3.90.39.00	95	300 0096	1,00
12.01.00	20.606	6001	2195	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1413	4.4.90.52.00	2	100 0106	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									3,00
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALO (R\$)
07.01.00	10.305	1010	2302	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	271	3.3.90.30.00	5	300 0096	1,00
07.01.00	10.305	1010	2302	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	347	3.3.90.39.00	5	300 0096	1,00
12.01.00	20.606	6001	2195	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	961	4.4.90.52.00	1	110 0000	1,00
TOTAL REDUÇÃO									1,00

ATO N.º 096 / 2013

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício n.º 165/2013 da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	1414	4.4.90.52.00	95	300 0107	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									1,00
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	380	4.4.90.52.00	1	310 0000	1,00
TOTAL REDUÇÃO									1,00

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 7.618/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 34/35 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Crescêncio Vasconcelos, n.º 68, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Nilce Aparecida Maschietto Langner, Vanderlei Antonio Maschietto** e sua esposa **Maria José Gonçalves Maschietto; Paulo Eduardo Maschietto** e sua esposa **Cleonice Cleide Deltreggia Maschietto**, para uso da **Secretaria Municipal de Ação Social**, o qual se destina ao uso exclusivo das atividades do **Programa Bolsa Família**, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **6 de maio de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 645/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 4.838/2013

CONTRATAÇÃO Direta mediante Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: 2T'S Entretenimento

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação artística da cantora Claudia Leite no dia 19 de setembro de 2013, a ser realizada no evento musical Aniversário da Cidade de Itapeva – 244 anos, na cidade de Itapeva/SP.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas provenientes do presente Contrato serão cobertas com recursos disponíveis na dotação orçamentária: 843/10.01.00/3.3.90.39.00-13-392-3009-2306-01-1000070; 844/10.01.00/3.3.90.39.00-13-392-3009-2306-01-1100000.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

2º Festival de Inverno celebra a diversidade cultural em Itapeva

A semana foi marcada pela diversidade cultural em Itapeva. A cidade polo de desenvolvimento do Sudoeste Paulista atraiu artes e artistas, público e ações culturais em vários eventos durante o 2º Festival de Inverno da cidade. A agenda continua até o próximo dia 25 deste mês.

Evento traz mais de 50 atrações artísticas e culturais para a cidade

São eventos gratuitos e diversificados, com grupos e artistas de renome nacional e internacional e apresentações culturais envolvendo música, circo, dança, teatro, cinema, exposições, oficinas e debates.

Na abertura do Festival, no último sábado, dia 10, um cortejo liderado pela Banda Marcial e artistas locais saiu da escola "Coronel Acácio Piedade" e seguiu pelo Calçadão Dr. Pinheiro até chegar à Praça Anchieta, no centro da cidade.

No primeiro dia do evento, a programação foi quase toda dedicada às crianças. No final da tarde, a Companhia dos Palhaços de Curitiba (PR) apresentou a peça teatral "Circo S/A e, em seguida, houve performance



FOTOS: JOSÉ LUIZ COUTO

Teto Mancebo e Zedhu, do Terça Blues, levaram o melhor do blues à Praça Anchieta

de vídeo e dança com o grupo Anticorpos Núcleo de Investigações em Dança. No domingo, o Festival trouxe a exposição da artista plástica Viviane Capezuto, além da peça teatral 'Perdoando Deus', do grupo Em Crise de Teatro, e da performance de vídeo, dança e música baseada na subjetividade humana, que expressam a natureza e cultura.

Com mais de 50 atrações artísticas e culturais, o Festival confere à cidade uma programação diversificada abrangendo dança, música, teatro, circo e artes visuais. São oferecidas ainda 15 oficinas de formação artística para alunos da rede municipal de ensino (crianças, adolescentes e adultos), extensivo a toda a comunidade.

O Festival de Inverno de Itapeva é realizado com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria da

Cultura, Programa de Ação Cultural e Prefeitura Municipal de Itapeva.

Blues. O primeiro dia do Festival de Inverno também teve música de qualidade. A banda itapevense Terça Blues encantou o público ao encerrar o primeiro dia do evento tocando clássicos do blues na Praça Anchieta. A banda é formada pelos músicos Teto Mancebo (vocal e guitarra base), Zedhu Rodrigues (guitarra), Claudinei Polako (baixo) e Sandro (bateria). A apresentação também teve a participação especial do primeiro baterista do grupo, o percusionista itapevense Binho.

SERVIÇO: Confira a programação completa da 2ª Edição do Festival de Inverno de Itapeva no site: <http://www.festival-deinvernodeitapeva.com.br>.

**A artista plástica Viviane Capezuto (ao centro) apresenta sua arte ceramista**

Programa Compromisso Paulista é lançado em Itapeva

Nesta quinta-feira, 15 de agosto, o secretário estadual de Desenvolvimento Social Rogério Hamam esteve em Itapeva para a solenidade de entrega dos Cadernos de Orientações do Programa "Compromisso Paulista" a prefeitos e gestores sociais de 18 municípios da região sudoeste do Estado. O "Compromisso Paulista" integra a agenda social do Programa São Paulo Solidário.

O secretário de Desenvolvimento Social se reuniu com prefeitos do sudoeste paulista nesta quinta-feira

O Caderno de Orientações do Programa São Paulo Solidário traz as providências que as prefeituras deverão tomar para receber o pacote especial de recursos e benefícios direcionados à superação da extrema pobreza. Esta etapa do Programa, chamada de Compromisso Paulista, tem o objetivo de promover a mobilidade social com ações em educação, qualificação profissional, melhorias na moradia, acesso à água potável e à energia elétrica, entre outras ações.

Em seu pronunciamento, o secretário disse que cerca de 300 mil famílias serão beneficiadas.



O secretário de Estado Rogério Hamam

"Assim como o governador Geraldo Alckmin afirmou no lançamento do Programa São Paulo Solidário, quero reforçar que nenhum paulista será deixado para trás", disse o secretário Rogério Hamam.

De acordo com levantamento divulgado pelo governo do Estado, 2,6% das famílias vive em situação de extrema pobreza no sudoeste paulista. "Para enfrentar essa realidade, serão destinados para a região R\$ 7,9 milhões para serem aplicados no combate à miséria", acrescentou Hamam. O município de Itapeva deverá ser beneficiado com R\$ 639 mil.

Segundo o prefeito de Itapeva, a visita do secretário Rogério Hamam demonstra que o governo estadual está preocupado com o desenvolvimento do sudoeste paulista ao propor investimentos sociais. "Somos gratos ao governador Geraldo Alckmin pelo que o governo do Estado vem fazendo pelos municípios da região.

Temos os menores IDHs do Estado, mas as ações mostram que o trabalho conjunto será decisivo para a superação dos problemas", afirmou o prefeito. Em seguida, o prefeito pediu para que o secretário reiterasse ao governador o pedido para a instalação da 16ª Região Administrativa e solicitou a implantação de um Centro de Convivência ao Idoso no município.

Antes de encerrar o pronunciamento, o prefeito de Itapeva também pediu uma salva de palmas aos prefeitos presentes e encerrou a fala elogiando o discurso proferido pelo secretário Rogério Hamam na ocasião de sua posse. "Fiquei feliz em saber que o secretário citou o sociólogo Herbert de Souza (Betinho) em seu discurso de posse, que dizia que tem fome, tem pressa. É com este espírito que estamos aqui de mão dadas contra a miséria", concluiu o prefeito.

Para a secretária municipal de Ação Social de Itapeva, esse encontro regional é importante e contribui para que o plano de trabalho seja desenvolvido com sucesso. Segundo ela, o Programa atenderá todas as 639 famílias que estão na agenda social do Programa Além da Renda no município.

Antes do início do evento, a secretária também protocolou ofício solicitando um veículo refrigerado para a distribuição de leite por meio do Programa Viva Leite na zona rural de Itapeva e a ampliação do programa realizado pela Prefeitura aos idosos.



Programa é voltado para a promoção social e para a qualidade de vida da população

Fernando de la Rua e Alex de Oliveira emocionam plateia no Itapeva Clube

JOÃO VINCENZO / ITAPEVA TIMES



Os músicos Alex de Oliveira e Fernando de la Rua durante o show

A apresentação dos músicos Fernando de La Rua e Alex Oliveira fechou em grande estilo a primeira semana do 2º Festival de Inverno de Itapeva. Com interpretações de músicas da arte flamenco e de clássicos da música popular brasileira, os violonistas promoveram um espetáculo perfeito no Itapeva Clube, que ficou lotado, unindo as tradições da arte flamenco com a influência regional na carreira de ambos os músicos itapevenses.

Durante quase duas horas de espetáculo, a dupla revelou que o passar dos anos tem feito bem aos dois e que apesar da distância que o separam, a sintonia parecia ter sido aprimorada junto da experiência. “É sempre bom voltar para casa”, comemorou o descendente de espanhol, Fernando de La Rua, que vive na Espanha há vários anos. O reencontro acontece quase dois anos depois do Concerto Fernando de La Rua e Convidados, ocasião em que o músico se apresentou no auditório do Pilão D’água, ao lado Alex de Oliveira, Letícia Malvares, Geórgia Camara e da dançarina e esposa Yara Castro.

O espetáculo musical desta sexta-feira integrou a programação do 2º Festival de Inverno de Itapeva, que segue até o dia 25 de agosto com mais de 50 atrações artísticas e culturais

Mostra de bandas. Após o término do show, o sexto dia do 2º Festival de Inverno de Itapeva também foi de Rock in Roll com as apresentações das bandas itapevenses Túnel do Tempo, No Drive e Museu de Vidas.

CDHU recebe 9.443 inscrições para o sorteio de casas do Itapeva F

FOTOS: JULIANA OLIVEIRA



Os interessados, como Agnaldo Aparecido Vieira (foto abaixo), se inscreveram na CCE

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) divulgou o balanço final do processo de inscrição e recadastramento de famílias interessadas na aquisição de moradias do Conjunto Habitacional Itapeva F, na Vila Isabel. De acordo com a CDHU, 9.434 inscrições foram realizadas, sendo 8.323 feitas pelo público considerado geral, 483 pelos deficientes físicos, 596 pelos idosos e 36 por servidores.

As famílias que haviam sido inscritas em 2009 também foram recadastradas para o sorteio das 212 casas no Itapeva F

As inscrições, tanto para quem já havia se cadastrado em 2009 como para os novos interessados, foram feitas nos primeiros dias de agosto, no ginásio da CCE. Ao todo, serão sorteadas 212 casas no Itapeva F. Desse total, 7% serão destinadas a famílias com membros portadores de deficiências graves, 5% destinadas ao Programa de Atendimento ao Idoso, 4% destinadas aos policiais civis,

policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária.

De acordo com o CDHU, em virtude da alteração da modalidade de construção do Itapeva F, implantado sem a necessidade da participação das famílias na construção das moradias, todos aqueles que efetuaram inscrição no ano de 2009 tiveram que atualizar os dados para validar a inscrição.

Durante o mês de julho, a Prefeitura de Itapeva disponibilizou uma equipe de servidores para prestar informações sobre as inscrições e atender as famílias que se cadastraram em 2009. O plantão aconteceu entre os dias 15 e 31 de julho.

